

REGISTRO DE REUNIÃO			
Data:	14 de janeiro de 2025		
Reunião:	Câmara Técnica Saneamento Ambiental (CTSAM)		
PARTICIPANTES		INSTITUIÇÃO	
Elielson Teixeira		Prefeitura de Tanguá (membro)	
Halphy Rodrigues		Águas de Niterói (membro)	
Felipe Queiroz		Instituto Floresta Darcy Ribeiro-AMADARCY (membro)	
Flávia Lanari		Associação de Preservação Ambiental da Lagoa de Maricá – APALMA (convidado)	
Francisco Pontes Miranda		Instituto Tecnoarte (convidado)	
Caroline Cavalcanti		IGUÁ Saneamento (convidado)	
Josely Cabral		IGUÁ Saneamento (convidado)	
Amanda Bulhões		Águas do Rio (membro)	
Luciana Falcão		Viva Cosme Velho (membro)	
Gustavo Sardenberg		Associação de windsurfe de Niterói (convidado)	
Elisabeth Córdula		Conselho Regional de Biologia – CRBio-02 (membro)	
Carlos Jamel		Associação de windsurfe de Niterói (convidado)	
Alexandre Braga		Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - CCRON (convidado)	
Mauro Cesar Palmeira Vilar		Conselho Regional de Biologia – CRBio-02 (convidado)	
Roberto Ricardo		Defesa Civil de Belford Roxo (membro)	
Gabriel Macedo		AGEVAP	
Tânia Sousa		AGEVAP	
Tipo:	Videoconferência		
Início:	14h15	Encerramento	17:05
RELATO DA REUNIÃO			
Pauta:			
1. Aprovação da pauta do dia;			
2. Eleição da Coordenação (coordenador e subcoordenador);			
3. Calendário de reuniões para o ano de 2025;			
4. Status dos Projetos acompanhados pela CTSAM;			



5. Definição do Plano de Trabalho 2025:

5.1 Apresentação do Sanear Baía de Guanabara;

5.2 Sugestão de pauta para esta CT enviada pelo **Subcomitê Maricá:** “Estação Inovadora de Tratamento de Esgoto em Maricá e Projeto Lagoas Vivas no Sistema Lagunar”;

6. Encaminhamento do **Subcomitê CLIP:** “Apresentação do relatório do GT Licenciamento ETE Itaipu / Clip” a ser enviado para o INEA;

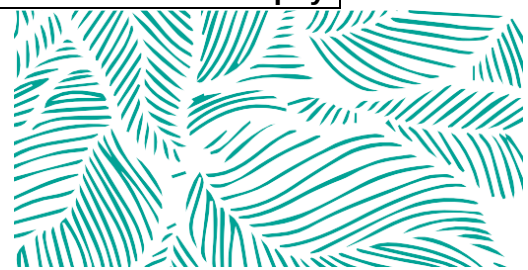
7. Encaminhamento **Subcomitê Jacarepaguá:** verificar a possibilidade de “contratação de uma empresa para realizar uma auditoria (levantamento) sobre a situação da rede de esgoto, elevatórias e toda a rede de coleta e tratamento de efluentes na Região Lagunar de Jacarepaguá;

8. Informes.

Iniciada a reunião, Elielson Teixeira - Prefeitura de Tanguá – indagou aos presentes sobre o **ponto de pauta 1 - Aprovação da pauta:** a pauta foi aprovada por unanimidade. Sobre o **ponto de pauta 2 - Eleição do Coordenador e Subcoordenador:** não houve candidatura dos membros e por decisão unanime, Elielson Teixeira foi designado como Coordenador Interino. Passando para o **ponto de pauta 3 - Calendário de reuniões para o ano 2025:** foram definidas as seguintes datas: 11 de fevereiro, 8 de abril, 17 de junho, 12 de agosto, 21 de outubro e 09 de dezembro de 2025, sempre as 14h00. Sobre os **pontos de pauta 4 e 5.1 – Status dos Projetos Acompanhados pela CTSAM / Apresentação do Sanear Baía de Guanabara:** **Gabriel Macedo – AGEVAP**, iniciou falando sobre o edital para contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo de sistema de esgotamento sanitário nas localidades do Vale da Figueira, Espreado e Silvado no município de Maricá/RJ, esse edital está em andamento, duas concorrentes tiraram a nota máxima no quesito técnica mas uma delas foi avaliada com preço inexecutável, nos próximos dias terá atualização deste processo. Quanto ao Sanear BG, Gabriel explicou que foram dois contratos assinados em 2024, um contrato com a Gerenciadora assinado em setembro/2024 e outro contrato com a Executora assinado em outubro/2024 e as obras foram iniciadas em novembro/2024. Gabriel Macedo explicou que para segunda fase do Sanear BG, será preciso aprovar a hierarquização para as próximas localidades. Sua proposta consiste em: Primeiro critério as residências remanescentes já mapeadas na Fase 1 dos aglomerados. Segundo critério a hierarquização de microbacias levando em consideração estar inserida ou conter área de interesse de Preservação de Mananciais de abastecimento público com peso 3; maior densidade de nascentes com peso 2; conter UC Municipal de proteção integral com peso 2 e estar inserida ou conter UC Municipal de uso sustentável com peso 1. Levando em consideração os critérios apresentados, o cálculo fica da seguinte forma: total deliberado pelo CBH-BG para a 2ª fase do Sanear BG: 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), total para obras das residências remanescentes da primeira fase: 13.597.693,37 (treze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), gerenciadora



2ª fase (12% do total deliberado): 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais), recursos remanescentes para ser aplicado nas microbacias hierarquizadas: 3.122.306,63 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e três centavos) com estimativa de contemplar 391 residências. Elielson Teixeira sugeriu que esta apresentação do Gabriel Macedo seja feita nos Subcomitês que contém áreas de interesse e depois volte na CTSAM para chancela. Flávia Lanari solicitou a palavra para relembrar duas pautas da CTSAM, do ano de 2024 que não foram concluídas: visita às obras da SANEMAR em Maricá e visita aos antigos lixões da área de Maricá. Sobre o ponto de pauta **5.2 - Sugestão de pauta para esta CT enviada pelo Subcomitê Maricá: “Estação Inovadora de Tratamento de Esgoto em Maricá e Projeto Lagoas Vivas no Sistema Lagunar” – Flávia Lanari – APALMA** - contextualizou o ponto de pauta explicando que esse Projeto foi de iniciativa da Prefeitura, que na época foi criado um Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto, mas por falta de material e informações dos órgãos Públicos, o GT parou. Recentemente, surgiu uma matéria, em um jornal de Maricá, sobre o tema, onde novamente serão utilizadas bactérias para tratamento de esgoto. Esse tema gerou o encaminhamento: enviar ofício para Prefeitura de Maricá solicitando os resultados sobre o Projeto Lagoas Vivas e Estação Inovadora de Tratamento de Esgoto em Maricá. Halphy Rodrigues – Águas de Niterói, lembrou o convite da SANEMAR na pessoa do Horácio Figueiredo, para visitar as obras no Município de Maricá. Passando para o **ponto de pauta 6 - Encaminhamento do Subcomitê CLIP “Apresentação do relatório do GT Licenciamento ETE Itaipu / Clip” a ser enviado para o INEA: Carlos Jamel - Associação de Windsurf de Niterói – AWN** - apresentou o relatório aprovado no Subcomitê CLIP a ser enviado ao INEA – Instituto Estadual do Ambiente. Iniciou explicando que a necessidade do relatório surgiu do Parecer Jurídico da Procuradoria do INEA, questionando o ponto de lançamento do efluente da ETE Itaipu dentro dos limites do PESET e do Ofício da Águas de Niterói ao INEA, em resposta ao parecer jurídico citado. Carlos Jamel apresentou alguns pontos do parecer da Procuradoria e do Ofício da Águas de Niterói e destacou que o Subcomitê CLIP votou pela desativação permanente do emissário, sem a retirada da tubulação devido a área protegida no entorno. Algumas das recomendações do relatório são: **1.** Retirada do ponto de lançamento do Córrego dos Colibris, de acordo com previsão Legal; **2.** Realocação do ponto de lançamento do efluente para a Lagoa de Itaipu e fora do PESET; **3.** Provisão para que ponto de descarte do novo lançamento do efluente (após realocação) seja de fácil acesso e livre de contaminação difusa, permitindo à sociedade monitorar através do aspecto e odor a qualidade do efluente descartado no corpo receptor a qualquer tempo; **4.** Que seja considerada como condicionante de licenciamento a implantação de alagados construídos nas margens úmidas da lagoa de Itaipu; **5.** Ao considerar a avaliação e estudos associados à possibilidade de implantação de alagados construídos, recomenda-se que seja incluído um monitoramento onde seria analisado o efluente de entrada e saída dos alagados construídos; **6.** Recomenda-se que seja considerada como condicionantes do licenciamento o início imediato da execução de um monitoramento quali-quantitativo e limnológico do Córrego dos Colibris; **7.** Que seja considerada, como condicionante do licenciamento, um Relatório Ambiental Simplificado – RAS que inclua uma avaliação dos impactos acumulativos; **8.** Medidas de compensação ambiental relacionadas a impactos gerados pela atividade no interior do PESET; **9.** Recomendação ao Poder Concedente para que inclua cláusula contratual que torne a Concessionária de saneamento corresponsável pela qualidade das águas dos Corpos D'água do Município, em especial dos Corpos D'água receptores de ETES. **Halphy**



Rodrigues - Águas de Niterói pediu a palavra e em sua defesa ratificou que contrariamente ao Parecer da Procuradoria do INEA, consta na CONAMA 357/2005 atualizada na CONAMA 430/2011 a prevalência da Norma Ambiental mais específica, caso a mesma exista e no Rio de Janeiro existe a Resolução 90/2021 do CONEMA que é específica, portanto aplicada no caso concreto; dito isso, segue informando que o sistema coletor e de tratamento de Itaipu atende ao interesse público, diante da mitigação dos impactos causados por décadas de urbanização daquela região sem o devido saneamento básico, antes da concessão, logo ela é a solução e não a causa do problema; num breve histórico informou que em 2001 a FEEMA licenciou o Projeto de coleta e tratamento de esgoto, inclusive o ponto de lançamento do efluente tratado que permanece o mesmo, através da Licença Prévia nº 065/2001; em 2002 a mesma FEEMA licenciou a execução do Projeto de coleta e tratamento de esgoto através da Licença de Instalação nº FE000879; seguindo, ressaltou que em 2004 a FEEMA licenciou a operação da recém construída ETE Itaipu, inclusive com o ponto de lançamento do efluente tratado que permanece o mesmo, através da Licença de Operação nº FE005559; que durante todo o período de concepção do Projeto, execução do mesmo com a construção da ETE Itaipu, e ao final a operação da Estação, todas as condicionantes das mencionadas Licenças foram rigorosamente atendidas pela Concessionária; desde 2001 até o presente momento o Projeto e os Sistemas Coletor e de Tratamento vem sendo licenciados pelos Órgãos Ambientais Estadual e Municipal; atualmente a Licença de Operação em vigor é a nº 28/2024 emitida pela SMARHS e em processo tempestivo de renovação no INEA; informou também que a ETE Itaipu possui Outorga de Recursos Hídricos nº IN011387 que autoriza o lançamento do efluente tratado no rio colibris (córrego da tiririca); que a ETE Itaipu possui nível de tratamento terciário com tecnologia pioneira no Brasil e comprovada eficiência, tanto que foi replicada em muitas outras concessões em diferentes Municípios brasileiros; em sequência informa que atualmente a ETE Itaipu atende cerca de 79 mil habitantes nos bairros de Itaipu, Itacoatiara, Maravista, Engenho do Mato, Serra Grande e parcialmente o bairro de Santo Antônio; e que sua bacia de esgotamento conta com uma extensão de 199.902,78 metros de rede coletora e 8.824,55 metros de rede de recalque, totalizando 208.727,33 metros, além de 43 EEEs; cita que considerando apenas o ano de 2023 como exemplo, os sistemas de Itaipu coletaram e trataram 2.499.209 m³ de esgoto bruto, alcançando eficiência de 95% de remoção de DBO e atendendo a todos os parâmetros de qualidade previstos em Normas e Legislações, conforme Declaração do Laboratório Oceanus anexado no ofício enviado à CTSAM; citando também os resultados concretos como os índices de balneabilidade dos últimos 04 anos (2020 a 2023) de 94% dos dias do ano na Praia de Itaipu e 99% dos dias do ano na Praia de Itacoatiara, de acordo com o monitoramento bissemanal realizado pelo INEA; diminuição da incidência de doenças transmitidas por água contaminada como gastroenterites e hepatites como diagnosticado no Plano Municipal de Saneamento Básico; realização de Educação Ambiental e conscientização social em toda a área contemplada pelos Sistemas Coletor e de Tratamento de Esgoto de Itaipu, principalmente Unidades de Ensino, Condomínios e Associações de Moradores; quanto ao PESET a Águas de Niterói informa que foi ampliado em 2008 com agregação do ponto de lançamento da ETE Itaipu, ou seja, 04 anos após o início de sua operação, período em que os sistemas já estavam a muito licenciados pela Gestora do Parque na época, a FEEMA; após a ampliação do PESET em 2008 foram emitidas muitas outras Licenças pelos Órgãos Ambientais Estadual e Municipal, inclusive de ampliação da ETE através da LAM-I nº 035/2013 em 2013; informa que o ponto de lançamento do efluente tratado da ETE Itaipu



encontra-se a ínfimos 08 metros de distância do limite do PESET, conforme Parecer Técnico emitido pela Gestão do Parque, com acesso público irrestrito; salienta que a intervenção para alteração do ponto de lançamento requerida neste Relatório do GT causaria grande impacto na fauna e principalmente flora do Sistema Lagunar como destruição de habitats naturais, poluição do ar, água e solo, remoção de estimados 1.600 m² de vegetação nativa e etc; que considerando-se as características da vegetação predominante naquele ambiente, estima-se a existência de 04 árvores por m², concluindo-se pela necessidade de remoção de no mínimo 6.400 indivíduos arbóreos com as obras de remanejamento; essas obras também provocarão a movimentação de estimados 2.400 m³ de material utilizado na construção civil para estabilização de pavimentos e fundos de aterros na implantação do acesso; além do transporte e descarte de estimadas 6.050 toneladas de material bota fora através de retroescavadeiras e caminhões basculantes, causando poluições, erosão e sedimentação, ruído e perturbação, conflitos, perdas de recursos naturais e perdas irreparáveis ou de difícil reparação; por fim, a Águas de Niterói ressalta que todo esse impacto seria causado apenas para remanejar o emissário terrestre sem qualquer resultado prático para o PESET, a não ser os prejuízos da obra, já que o efluente continuaria sendo lançado no Sistema Lagunar, diante da ausência de alternativas locais; bem como que os dados de monitoramento da eficiência e qualidade do efluente tratado da ETE são públicos, declarados mensalmente ao INEA e à SMARHS, e que o Sistema Lagunar sofre os impactos causados pela poluição difusa, além do passivo ambiental das décadas sem saneamento básico, antes da concessão da Águas de Niterói. Após discussões, esse ponto de pauta gerou o seguinte encaminhamento: enviar para todos os membros da CTSAM os relatórios e apresentação do CLIP e trazer o tema para a próxima reunião da CTSAM. Passando para o **ponto de pauta 7 - Encaminhamento do Subcomitê Jacarepaguá: verificar a possibilidade de “contratação de uma empresa para realizar uma auditoria (levantamento) sobre a situação da rede de esgoto, elevatórias e toda a rede de coleta e tratamento de efluentes na Região Lagunar de Jacarepaguá:** não havia membro do Subcomitê Jacarepaguá presente, este ponto de pauta ficou para a próxima reunião. Passando para o **ponto de pauta 8 - Informes:** não houve informe e a reunião foi encerrada as 17h05.

Encaminhamentos:

1. Apresentar e colocar para votação nos subcomitês a proposta de hierarquização de microbacias para a 2º fase do Sanear BG;
2. Enviar ofício para Prefeitura de Maricá solicitando os resultados sobre o Projeto Lagoas Vivas e Estação Inovadora de Tratamento de Esgoto em Maricá;
3. Enviar para todos os membros da CTSAM os relatórios e apresentação do CLIP e trazer o tema para a próxima reunião da CTSAM;
4. Enviar a apresentação do Gabriel para os membros.

Mediador da reunião: Elielson Teixeira

Relator: Tânia Sousa.

